

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Limpeza E Desinfecção Dos Brinquedos

Versão: 3 | 2025



1. OBJETIVO

- Prevenir infecção cruzada entre os pacientes/familiares/profissionais que manipulam os brinquedos.

2. MATERIAIS

- Perfex;
- Detergente neutro líquido (sabão líquido);
- Luvas de látex;
- 2 recipientes (1 para água e sabão e outro para apenas água);
- Álcool à 70%;
- Hipoclorito de sódio 1%;
- Brinquedos atóxicos: plástico, esmaltados, borracha, acrílico ou metal.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Brinquedos de uso comunitário

- Lavar das mãos;
- Colocar os EPIs;
- Reunir os materiais;
- Umedecer um perfex com água e sabão e passar em toda extensão do brinquedo;
- Com um perfex umedecido em água, remover todo o sabão;
- Borrifar álcool 70% em um perfex seco e friccionar em todo brinquedo;
- Aguardar secar;
- Organizar o brinquedo no local destinado para este fim;
- Retirar as luvas;
- Lavar as mãos.

3.2. Brinquedos de uso por paciente sobre precauções especiais ou após contato com fluidos corporais

- Umedecer um perfex com água e sabão e passar em toda extensão do brinquedo;
- Com um perfex umedecido em água, remover todo o sabão;
- Imergir o brinquedo em uma solução contendo hipoclorito de sódio 1% (1 litro de água para 25ml de hipoclorito) por 30 minutos;
- Remover o produto, de preferência, em água corrente;

- Com um perfex seco, secar o brinquedo;
- Organizar o brinquedo no local destinado para este fim;
- Retirar as luvas;
- Lavar as mãos.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- A escolha dos brinquedos a serem usados em brinquedotecas hospitalares deve considerar: o risco de transmissão cruzada, o material do brinquedo e a sua possibilidade de limpeza e desinfecção;
- Os brinquedos utilizados por pacientes sobre precauções especiais, devem ser colocados em um saco pela equipe de enfermagem e entregues ao servente de higienização comunicando-o.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. 120p.

GESSNER, Rafaela *et al.* Protocolo de desinfecção de brinquedos na Unidade de Internação Pediátrica: Vivência Acadêmica de Enfermagem. Cienc Cuid Saúde. Curitiba, v. 12, n.1, p. 184-188, Jan/Mar, 2013. Disponível em: <https://saude.ufpr.br/gefased/wp-content/uploads/sites/6/2016/02/Protocolo-de-desinfec%C3%A7%C3%A3o-de-brinquedos-em-unidade-de-interna%C3%A7%C3%A3o-pedi%C3%A1trica-viv%C3%Aancia-acad%C3%AAmica-de-enfermagem2013.pdf>. Acesso em: 18 de Setembro de 2024.

Residências em saúde: experiências, pesquisa e produção do conhecimento para o SUS / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/post/protocolo-para-o-uso-da-bola-suica-no-trabalho-de-parto>. Acesso em 16 de Setembro de 2024.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	25/07/2021	Versão Inicial do Documento.
2	25/07/2023	Realizada revisão e ajustes necessários.
3	25/07/2025	Realizada revisão e ajustes necessários.

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nome: Sâmara Patrícia Corcino Galvão – STHH	Data: 25/07/2025
Análise Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH	Data: 25/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 03/09/2025
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH	Data: 03/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ® Ano, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Limpeza e Desinfecção Dos Brinquedos .POP.STHH.014 – versão 3 (53430804)

Elaboração: Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/GAD	Data: 25/07/2025
Análise: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/GAD	Data: 25/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 03/09/2025
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 03/09/2025

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmara Patrícia Corcino Galvão, Enfermeiro(a)**, em 19/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 19/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 19/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 19/09/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53430859** e o código CRC **C6027854**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 53430859